PORTARIA N.º 539/2020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Ivani kerkhoff Candiotto**"

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, anexo atualizado da Lei Municipal n.º 1.228/2020, de 10 de março de 2020.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. **Ivani kerkhoff Candiotto**, portadora do RG. n.º 0910050-4 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 897.470.971-68, Título Eleitoral n.º 014517481856, Zona 053, Seção 0114, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, Nível "08", Classe "E", contando com um total de 11.364 dias, ou seja, 31 (trinta e um) 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria de Saúde, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2020.7.01.0054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 01 de outubro de 2020.

Elvon Severino Leao
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal